



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231014.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022055.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022 - SMT.
OBJETO:	Contratação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
CONTRATO:	N° 020/2022-SMT.
CONTRATADA:	GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ N° 20.949.657/0001-07
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	18/08/2022 a 31/12/2022 - 04 meses e 15 dias
VIGÊNCIA ADITADA:	01/01/2023 à 31/03/2023 - 3 (três) meses.
VALOR:	R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Leandro Conceição Valente da Silva - Fiscal Titular e Patrick de Lima Rodrigues - Fiscal Substituto. Portaria n° 016/2022 - GAB/SMT.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 020/2022-SMT** da Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022 - SMT, cujo objeto é a Contratação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

O presente Termo Aditivo de Prazo tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência do contrato, por um período de 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2023 à 31/03/2023. Ademais, o contrato encontra-se liquidado para fins de pagamento.**

É importante destacar que o processo deu entrada neste órgão de controle interno, após a vigência do contrato, entretanto, verificamos que a solicitação e a formalização do 1° Termo Aditivo, ocorreram dentro do lapso temporal, ou seja, quando o contrato ainda encontrava-se vigente.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume, contendo 73 (setenta e três) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 02/06/2023, às 12h02, através do memorando n° 042/2023-SMT, para análise e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O procedimento foi instruído com base no art. 57, § 1°, III e §2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 020/2022, lavrado pela Chefe do NAF no dia 28/12/2023 (fl. 01);
- ✓ Memorando NAF/SMT n° 273/2022, de 06/12/2022, solicitando o Aditivo ao Contrato (fl. 02);



- ✓ Ofício nº 198/2022-GAB/SMT, de 27/12/2022, solicitando manifestação de interesse da contratada (fl. 03);
- ✓ Anuência da Contratada no dia 27/12/2022 (fl. 04);
- ✓ Folha de Rosto - Dados do Contrato (fl. 05);
- ✓ Cópia do Contrato nº 020/2022-SMT (fls. 06/12);
- ✓ Extrato do Contrato (fl. 13);
- ✓ Situação Contábil do Pedido 00037/22 (fls. 14/15);
- ✓ Folha de Rosto - Execução Financeira (fl. 16);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo: Ordem de Pagamento, NE 902006; NFe 202200000000320 (fls. 17/20);
- ✓ Certidões Negativas Fiscais e Trabalhistas (fls. 20/24);
- ✓ Comprovante de Remessa da TED (fl. 25);
- ✓ Nota de Empenho nº 1216005/2022, Nota Fiscal nº 202200000000471 (fls. 26/27);
- ✓ Formulário para prorrogação contratual (fl. 28);
- ✓ Ficha de acompanhamento da execução do contrato, assinado pelo fiscal em 28/12/2022 (fl. 29);
- ✓ Portaria nº 016/2022-GAB/SMT, que designa os agentes fiscalizadores do contrato, publicada no Diário Oficial nº 35.051, de 19/07/2022 (fls. 30/31);
- ✓ Justificativa para o Termo Aditivo, assinado pelo ordenador de despesa em 28/12/2022 (fls. 32/33);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa, no dia 28/12/2022 (fl. 34);
- ✓ Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do Sr. Paulo Jesus da Silva ao cargo de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (fl. 35);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 36/37);
- ✓ Parecer Jurídico nº 100/2022-PJ/SMT, de 30/12/2022 emitido pelo Consultor Jurídico Municipal André Dantas Coelho - Decreto nº 030/2022/OAB/PA 11.328, que se manifesta: "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato (...)" (fls. 38/41);
- ✓ Folha de Rosto - Regularidade Fiscal e Trabalhista (fl. 42);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da contratada, vigentes à época do aditamento, conforme comprovantes de autenticidade em anexo (fls. 43/47);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022-SMT, assinado eletronicamente pelos acordantes, e 02 (duas) testemunhas, em 30/12/2022 (fls. 48/49);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 5, pág. 295 do dia 06/01/2023 (fl. 50);
- ✓ Justificativa Atinente a Vantajosidade Econômica (fl. 51);
- ✓ Pesquisa de Preços realizadas com as seguintes empresas: MARIA O. S. E. SILVA - ME, E DA SILVA REIS, GRÁFICA GALVÃO (fls. 52/57 e 60/62);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 65/67);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 68/72);
- ✓ Comprovante de Transferência Eletrônica de Pagamento no valor de R\$ - 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) (fl. 73);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.



A dotação orçamentária para o exercício de 2023 será indicada por meio de apostila.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO N° 020/2022-SMT - R\$ - 8.950,00							
EXERCÍCIO	N° EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	902006	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
	1216005	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00
TOTAL=====➔		8.950,00	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00

Fonte: SCPI, situação em 07/06/2023 às 10h33.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 020/2022 - SMT da Ata de Registro de Preços n° 007/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022-SMT, encontram-se revestidos das formalidades legais, aptos a gerar despesas para a Municipalidade, após a observância das seguintes **RECOMENDAÇÕES**: **I.** Que as folhas do processo sejam numeradas em seqüência cronológica, conforme expresso na Resolução Administrativa n° 5.075/1997-TCM/PA; **II.** Seja realizado o apostilamento para a inserção orçamentária referente ao exercício de 2023, em conformidade com a clausula II do 1° Termo Aditivo ao Contrato que dispõe acerca da Dotação Orçamentária, conforme comprova à folha 48; **III.** A inserção dos presentes Termos no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 07 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno II
Decreto n° 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021